

Somente a partir
no An



PORTARIA Nº. 194 /2015, DE 30 DE abril DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 15/2015 advinda do Almoxarifado Central, que requer suspensão do período de férias do servidor THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 08 dias do período de gozo de férias do servidor THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA, Assessor Técnico Especial da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 2196, previsto para 11/04/2015 a 30/04/2015, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/04/2015 a 30/04/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de Abril de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

